

I - DADOS GERAIS DO CONTRATO

1. Processo SEI	2. Número do Contrato	3. UP/UO Responsável pelo Serviço
0052624.008582/2018-76	16/2017	Surgo/Gebra
4. Objeto do Contrato		
Prestação e utilização do serviço público de energia elétrica para atender as necessidades da Sede do INMETRO e do INMETRO/Superintendência de Goiás, no Grupo Gestão Brasília (GEBRA), ambas unidades situadas em Brasília/DF.		
5. Razão Social da Empresa Contratada		6. CNPJ da Empresa Contratada
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB		07.522.669/0001-92

7- Conta Contratual	8- Conta Contábil – Novo Pcas (Conforme formulário de classificação contábil)	9- Nota de Empenho	10- Subitem	11- Valor do Pagamento
Não se aplica	3.3.2.3.1.08.00	2022NE000010	43	R\$ 3.842,95
Não se aplica	3.3.2.3.1.08.00	2022NE000033	43	

12 - Período de Avaliação / Competência ou demanda a ser paga	JANEIRO/2022	13 - Saldo Contratual:	R\$ 73.176,00
Contrato (Sei nº 0192218 - páginas 166 a 172) com vigência no período de 23/10/2017 com data final indeterminada.	Saldo Atual: R\$		64.280,74
	Pagamento: R\$		3.842,95
	Saldo Final: R\$		60.437,79

II – INFORMAÇÕES PARA EMISSÃO DA NF/FATURA

14. Valor mensal Estimado do Serviço:	() Não (X) Sim, quanto: R\$ 6.098,00
15. Valor executado e medido para esta competência/demanda (valor bruto)	R\$ 3.842,95 (1125141, 1125144, 1125145, 1125146)
16. Existe algum desconto e/ou Glosa para esta competência? (motivar a aplicação de desconto ou glosa no faturamento e informar o valor, quando houver):	NÃO HOUVE DESCONTOS.

III – AVALIAÇÃO DO FISCAL QUANTO A QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO (Fiscal Técnico, Administrativo e Setorial)

17. Descreva detalhadamente os resultados alcançados, a verificação dos prazos de execução e a qualidade demandada (conforme estabelecidos no Termo de Referência ou Projeto Básico):
As necessidades da Sede do INMETRO e do INMETRO/Superintendência de Goiás, no Grupo Gestão Brasília (GEBRA), foram atendidas no que diz respeito à prestação e utilização do serviço público de

energia elétrica.

18. Informe os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas (conforme estabelecidos no Termo de Referência ou Projeto Básico):

Não há um quantitativo específico de recursos humanos associado à entrega deste serviço.

19. Descreva a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados na execução do objeto.

Não se aplica.

20. Os serviços executados ou materiais entregues estavam em conformidade com a rotina estabelecida no Termo de Referência, Projeto Básico e Plano de Fiscalização.

Os serviços prestados foram satisfatórios.

21. Todas as obrigações contratuais foram cumpridas? Se não, descrever o acontecimento.

Não constam evidências de descumprimento das obrigações contratuais para o período avaliado.

22. O público usuário está satisfeito com os serviços prestados? (informar os meios utilizados para aferição da satisfação, tais como: pesquisa de opinião, entrevista por amostragem, número de reclamações existentes...)

Não há registro de reclamação relacionado ao período avaliado.

23. Avalie a qualidade dos serviços prestados ou materiais entregues a partir dos indicadores estabelecidos no Plano de Gestão e Fiscalização (em observância ao Termo de Referência ou Projeto Básico)

Os serviços prestados foram satisfatórios, não houve formalização de reclamações.

OBS: Os materiais entregues e não conformes não devem ser recebidos e a contratada deve ser formalmente e imediatamente comunicada da não conformidade, estabelecendo data para nova entrega.

Declaro que todas as informações prestadas neste documento são verídicas e, em atendimento ao estabelecido no artigo 67, parágrafo segundo, da lei 8666/1993, toda e qualquer não conformidade identificada, que exorbite de minha competência, será imediatamente e formalmente comunicada ao Gestor contratual, sendo seu registro feito no Sei.

Cabe aos fiscais anexar relatório apresentado pela contratada, quando o caso exigir, que detalhe os serviços executados e materiais entregues.

Este documento deve ser assinado pelos Fiscais Contratuais.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
11/02/2022, ÀS 10:48, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

VINER SOUSA LIMA

Fiscal de Contrato - Técnico

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1125135** e o código CRC **05100DD8**.



A responsabilidade pela revisão e cancelamento deste Documento é da Dicoc/Coadi/Diraf

RECEBIMENTO DEFINITIVO E ATESTO DE SERVIÇOS/ ENTREGA DE MATERIAL**I – DADOS GERAIS DO CONTRATO**

1. Processo SEI	2. Número do Contrato	3. UP/UO Responsável pelo Serviço
0052624.008582/2018-76	16/2017	Surgo/Gebra
4. Objeto do Contrato		
Prestação e utilização do serviço público de energia elétrica para atender as necessidades da Sede do INMETRO e do INMETRO/Superintendência de Goiás, no Grupo Gestão Brasília (GEBRA), ambas unidades situadas em Brasília/DF.		
5. Razão Social da Empresa Contratada		6. CNPJ da Empresa Contratada
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB		07.522.669/0001-92

II – DADOS DO RECEBIMENTO

7. Competência do Recebimento	8. Valor aprovado para faturamento
JANEIRO/2022	R\$ 3.842,95

9. Existe algum valor a ser glosado da nota fiscal?

()	Sim, quanto: R\$	
(X)	Não	

Em observância ao artigo 50 – inciso II da Instrução Normativa 05/2017, na qualidade de Gestor nomeado por portaria, declaro que os serviços foram prestados em conformidade com o objeto contratado; conforme Boletim de Medição número Sei 1125135, elaborado e assinado pela fiscalização.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
11/02/2022, ÀS 13:51, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

CARLOS MAGNO DE SOUZA

Gestor de Contrato

A autenticidade deste documento pode ser conferida no
site
https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1125136** e o código CRC
0AF18B4C.



A responsabilidade pela revisão e cancelamento deste Documento é da Dicoc/Coadi/Diraf



DISTRIBUIÇÃO

SIA Área Especial C
CEP: 71215-902 - BRASÍLIA - DF
CNPJ: 07.522.669/0001-92 CF/DF: 07.468.935/001-

INSTITUTO NACIONAL DE METROL, QUAL E TECNOL-INMETRO
SIG Q 01 LT 985 SL 101
CRUZEIRO
00.662.270/0002-49 1080101

PARA CONTATO COM A CEB
INFORME ESTE NÚMERO
DE IDENTIFICAÇÃO

1778287 - 2

Mês Faturado

01/2022

Vencimento

18/02/2022

Total kWh faturado

600

Dados da Unidade Consumidora

CNPJ/CPF: 00.662.270/0002-49

Número da UC: 1193653

Classificação: P. PUBLICO

Medidor(ES): 1511853

Datas

Leitura Atual: 04/01/2022

Leitura Anterior: 03/12/2021

Próximo Mês: 02/02/2022

Apresentação: 01/02/2022

Número Dias: 32

	kWh TOT/PTA	Injetado TOT/PTA	kWh F.Ponta	Injetado F.Ponta	kWh Intermed.	Injetado Intermed.	KWh Reservado	Injetado Reservado
Leit. Atual:	829							
Leit. Ant.:	814							
Constante:	40							
Apurada:	600							
Resíduo:	0							
Medido:	600							
Faturado:	600							

CONSUMO ENERGIA ATIVA	600	x	1,0188599	611,31
CONTRIBUICAO DE I. PUBLICA				62,46
PIS LEI 10833/03 0,65%				-3,97
COFINS LEI 10833/03 3,00%				-18,33
IR-ENERGIA LEI 10833/03 1,20%				-7,33
CSLL LEI 10833/03 1,00%				-6,11
Adicional bandeira vermelha			85,19	

Subvencao tarifa: *****0,00

Total da fatura - bruto..:	673,77
Base calculo imp.federais:	611,31
Total impostos federais..:	35,74
Total da fatura - liquido:	638,03

Total a

Pagar - R\$

*****638,03

Historico de consumo (kWh)

Dez/2021	880	Jun/2021	840
Nov/2021	680	Mai/2021	880
Out/2021	840	Abr/2021	760
Set/2021	960	Mar/2021	600
Ago/2021	880	Fev/2021	720
Jul/2021	880	Jan/2021	600

Indicadores de Continuidade

SUDOESTE

Ref: 11/2021

	Limite	Apurado	Apurado	Apurado
DIC	4,47	0,00	0,0	0,0
FIC	2,98	0,00	0,0	0,0
DMIC	2,43	0,00		
Tensão de Fornecimento		Encargo uso sist. distribuição		
Nominal		380	R\$: *****184,94	
Limite Inf.		345	Mês de ref.: 11/2021	
Limite Sup.		399		

Impostos

Base de cálculo:	611,31	Alíquota: 25,00%
ICMS Incluído no valor da tarifa:		152,82
ICMS sobre valor da subvenção:		0,00
Valor total do ICMS:		152,82
Valor PIS / PASEP:	0,83%	5,07
Valor COFINS:	3,81%	23,29
Composição da tarifa		
RES. ANEEL 166/05		
Energia:	46,00%	850,75
Distribuição:	13,29%	171,49
Transmissão:	5,15%	66,45
Tributos:	19,93%	543,57
Encargos Setoriais:	9,43%	121,68
Perdas sist.elétrico:	6,20%	80,00

Reservado ao fisco: **F2CB.9F83.FD58.133E.B292.3F6A.E871.6F10**

DIC: tempo, em horas, que o cliente ficou sem energia elétrica. FIC: número de vezes que o cliente ficou sem energia elétrica.
DMIC: duração máxima de interrupção contínua. O cliente tem o direito de solicitar a apuração dos seus indicadores DIC, FIC e DMIC

836600000068

380300053838

610177828767

000000000000

17782876

01/2022

18/02/2022



Fatura Sala 101 - Nº 4967776 (1125141)

SEI 0052624.008332/2018-36 / pg. 4

Mod.:Int0001.cdr/batch

38361017782876

R\$*****638,03



DISTRIBUIÇÃO

SIA Área Especial C
CEP: 71215-902 - BRASÍLIA - DF
CNPJ: 07.522.669/0001-92 CF/DF: 07.468.935/001-

INSTITUTO NACIONAL DE METROL, QUAL E TECNOL-INMETRO
SIG Q 01 LT 985 SL 102
CRUZEIRO
00.662.270/0002-49

1080101

PARA CONTATO COM A CEB
INFORME ESTE NÚMERO
DE IDENTIFICAÇÃO

1778286 - 4

Mês Faturado

01/2022

Vencimento

18/02/2022

Total kWh faturado

1800

Dados da Unidade Consumidora

CNPJ/CPF: 00.662.270/0002-49

Número da UC: 1193649

Classificação: P. PUBLICO

Medidor(ES): 1511948

Datas

Leitura Atual: 04/01/2022

Leitura Anterior: 03/12/2021

Próximo Mês: 02/02/2022

Apresentação: 01/02/2022

Número Dias: 32

	kWh TOT/PTA	Injetado TOT/PTA	kWh F.Ponta	Injetado F.Ponta	kWh Intermed.	Injetado Intermed.	KWh Reservado	Injetado Reservado
Leit. Atual:	2773							
Leit. Ant.:	2728							
Constante:	40							
Apurada:	1800							
Resíduo:	0							
Medido:	1800							
Faturado:	1800							

CONSUMO ENERGIA ATIVA	1800	x	1,0188599	1.833,94
CONTRIBUICAO DE I. PUBLICA				252,91
PIS LEI 10833/03 0,65%				-11,92
COFINS LEI 10833/03 3,00%				-55,01
IR-ENERGIA LEI 10833/03 1,20%				-22,00
CSLL LEI 10833/03 1,00%				-18,33
Adicional bandeira vermelha			255,59	

Subvencao tarifa: *****0,00

Total da fatura - bruto..:	2.086,85
Base calculo imp.federais:	1.833,94
Total impostos federais..:	107,26
Total da fatura - liquido:	1.979,59

**Total a
Pagar - R\$**

*******1.979,59**

Historico de consumo (kWh)

Dez/2021	2280	Jun/2021	2120
Nov/2021	2080	Mai/2021	2000
Out/2021	2160	Abr/2021	2200
Set/2021	2280	Mar/2021	1880
Ago/2021	2480	Fev/2021	2240
Jul/2021	2120	Jan/2021	2400

Indicadores de Continuidade

SUDOESTE

Ref: 11/2021

	Trimestral	Anual
Limite	Apurado	Apurado
DIC	4,47	0,00
FIC	2,98	0,00
DMIC	2,43	0,00

Tensão de Fornecimento

Nominal	380	R\$: *****565,71
Limite Inf.	345	
Limite Sup.	399	Mês de ref.: 11/2021

Impostos

Base de cálculo:	1.833,94	Alíquota: 25,00%
ICMS Incluído no valor da tarifa:		458,48
ICMS sobre valor da subvenção:		0,00
Valor total do ICMS:		458,48
Valor PIS / PASEP:	0,83%	15,22
Valor COFINS:	3,81%	69,87

Composição da tarifa

RES. ANEEL 166/05		
Energia:	46,00%	278,87
Distribuição:	13,29%	56,21
Transmissão:	5,15%	21,78
Tributos:	19,93%	178,16
Encargos Setoriais:	9,43%	39,88
Perdas sist.elétrico:	6,20%	26,22

Reservado ao fisco: **B466.D5E1.F67E.1320.EBE8.EA7A.2C63.74BB**

DIC: tempo, em horas, que o cliente ficou sem energia elétrica. FIC: número de vezes que o cliente ficou sem energia elétrica.
DMIC: duração máxima de interrupção contínua. O cliente tem o direito de solicitar a apuração dos seus indicadores DIC, FIC e DMIC

836700000190

795900053831

610177828650

000000000000

17782865

01/2022

18/02/2022



Fatura Sala 102 - N° 4967759 (1125144)

SEI 0052624.008332/2018-36 / pg. 5

Mod.:Inf0001.cdr/batch

38361017782865

R\$*****1.979,59



DISTRIBUIÇÃO

SIA Área Especial C
CEP: 71215-902 - BRASÍLIA - DF
CNPJ: 07.522.669/0001-92 CF/DF: 07.468.935/001-

INSTITUTO NACIONAL DE METROL., QUAL. E TECNOL.-INMETRO
SIG QD 01 LT 985 SL 104 CENT.EMPR. PQ BSB
CRUZEIRO
00.662.270/0002-49 **1080101**

PARA CONTATO COM A CEB
INFORME ESTE NÚMERO
DE IDENTIFICAÇÃO

1778265 - 1

Mês Faturado

01/2022

Vencimento

18/02/2022

Total kWh faturado

100

Dados da Unidade Consumidora

CNPJ/CPF: 00.662.270/0002-49

Número da UC: 1188449

Classificação: P. PUBLICO

Medidor(ES): 1453858

Datas

Leitura Atual: 04/01/2022

Leitura Anterior: 03/12/2021

Próximo Mês: 02/02/2022

Apresentação: 01/02/2022

Número Dias: 32

	kWh TOT/PTA	Injetado TOT/PTA	kWh F.Ponta	Injetado F.Ponta	kWh Intermed.	Injetado Intermed.	KWh Reservado	Injetado Reservado
Leit. Atual:	1860							
Leit. Ant.:	1849							
Constante:	1							
Apurada:	11							
Resíduo:	0							
Medido:	11							
Faturado:	100							

CONSUMO ENERGIA ATIVA	100	x	0,8599686	85,99
CONTRIBUICAO DE I. PUBLICA				2,57
PIS LEI 10833/03 0,65%				-0,55
COFINS LEI 10833/03 3,00%				-2,57
IR-ENERGIA LEI 10833/03 1,20%				-1,03
CSLL LEI 10833/03 1,00%				-0,85
Adicional bandeira vermelha			14,19	

Subvencao tarifa: *****0,00

Total da fatura - bruto..:	88,56
Base calculo imp.federais:	85,99
Total impostos federais..:	5,00
Total da fatura - liquido:	83,56

Total a

Pagar - R\$

*****83,56

Historico de consumo (kWh)

Dez/2021	47	Jun/2021	6
Nov/2021	5	Mai/2021	5
Out/2021	14	Abr/2021	8
Set/2021	40	Mar/2021	12
Ago/2021	8	Fev/2021	9
Jul/2021	44	Jan/2021	4

Indicadores de Continuidade

SUDOESTE

Ref: 11/2021

	Limite	Apurado	Apurado	Apurado
DIC	4,47	0,00	0,0	0,0
FIC	2,98	0,00	0,0	0,0
DMIC	2,43	0,00		

Tensão de Fornecimento

Nominal	380	R\$: *****1,35
Limite Inf.	345	Mês de ref.: 11/2021
Limite Sup.	399	

Impostos

Base de cálculo:	85,99	Alíquota: 12,00%
ICMS Incluído no valor da tarifa:		10,31
ICMS sobre valor da subvenção:		0,00
Valor total do ICMS:		10,31
Valor PIS / PASEP:	0,83%	0,71
Valor COFINS:	3,81%	3,27

Composição da tarifa

RES. ANEEL 166/05		
Energia:	46,00%	283,60
Distribuição:	13,29%	57,16
Transmissão:	5,15%	22,15
Tributos:	19,93%	181,18
Encargos Setoriais:	9,43%	40,56
Perdas sist.elétrico:	6,20%	26,66

Reservado ao fisco: 1590.09D7.B505.7B22.A837.AB30.20FE.6D33

DIC: tempo, em horas, que o cliente ficou sem energia elétrica. FIC: número de vezes que o cliente ficou sem energia elétrica.
DMIC: duração máxima de interrupção contínua. O cliente tem o direito de solicitar a apuração dos seus indicadores DIC, FIC e DMIC

836100000006

835600053838

610177826530

000000000000

17782653

01/2022

18/02/2022



Fatura Sala 104 - Nº 4967864 (1125145)

SEI 0052624.008332/2018-36 / pg. 6

Mod.:int0001.cdr/batch

38361017782653

R\$*****83,56



DISTRIBUIÇÃO

SIA Área Especial C
CEP: 71215-902 - BRASÍLIA - DF
CNPJ: 07.522.669/0001-92 CF/DF: 07.468.935/001-

INSTITUTO NACIONAL DE METROL, QUAL E TECNOL-INMETRO
SIG QD 01 LT 985 SL 105 CENT. EMP. PQ BSB

CRUZEIRO

00.662.270/0002-49

1080101

PARA CONTATO COM A CEB
INFORME ESTE NÚMERO
DE IDENTIFICAÇÃO

1778295 - 3

Mês Faturado

01/2022

Vencimento

18/02/2022

Total kWh faturado

898

Dados da Unidade Consumidora

CNPJ/CPF: 00.662.270/0002-49

Número da UC: 1188451

Classificação: P. PUBLICO

Medidor(ES): 1513363

Datas

Leitura Atual: 04/01/2022

Leitura Anterior: 03/12/2021

Próximo Mês: 02/02/2022

Apresentação: 01/02/2022

Número Dias: 32

	kWh TOT/PTA	Injetado TOT/PTA	kWh F.Ponta	Injetado F.Ponta	kWh Intermed.	Injetado Intermed.	KWh Reservado	Injetado Reservado
Leit. Atual:	62679							
Leit. Ant.:	61781							
Constante:	1							
Apurada:	898							
Resíduo:	0							
Medido:	898							
Faturado:	898							

CONSUMO ENERGIA ATIVA	898	x	1,0188599	914,93
CONTRIBUICAO DE I. PUBLICA				78,84
PIS LEI 10833/03 0,65%				-5,94
COFINS LEI 10833/03 3,00%				-27,44
IR-ENERGIA LEI 10833/03 1,20%				-10,97
CSLL LEI 10833/03 1,00%				-9,14
Adicional bandeira vermelha			127,51	

Subvencao tarifa: ***0,00**

Total da fatura - bruto..:	993,77
Base calculo imp.federais:	914,93
Total impostos federais..:	53,49
Total da fatura - liquido:	940,28

Total a

Pagar - R\$

*******940,28**

Historico de consumo (kWh)

Dez/2021	1172	Jun/2021	1045
Nov/2021	944	Mai/2021	854
Out/2021	1076	Abr/2021	909
Set/2021	1111	Mar/2021	863
Ago/2021	1127	Fev/2021	1010
Jul/2021	1041	Jan/2021	1176

Indicadores de Continuidade

SUDOESTE				
Ref: 11/2021		Trimestral		Anual
	Limite	Apurado	Apurado	Apurado
DIC	4,47	0,00	0,0	0,0
FIC	2,98	0,00	0,0	0,0
DMIC	2,43	0,00		
Tensão de Fornecimento		Encargo uso sist. distribuição		
Nominal		380	R\$:	*****256,74
Limite Inf.		345		
Limite Sup.		399	Mês de ref.:	11/2021

Impostos

Base de cálculo:	914,93	Alíquota:	25,00%
ICMS Incluído no valor da tarifa:			228,73
ICMS sobre valor da subvenção:			0,00
Valor total do ICMS:			228,73
Valor PIS / PASEP:	0,83%		7,59
Valor COFINS:	3,81%		34,85
Composição da tarifa			
RES. ANEEL 166/05			
Energia:	54,00%		47,29
Distribuição:	13,29%		9,52
Transmissão:	5,15%		3,69
Tributos:	11,93%		14,29
Encargos Setoriais:	9,43%		6,76
Perdas sist. elétrico:	6,20%		4,44

Reservado ao fisco: **4092.0DFD.2D98.A88E.5B81.A3C7.7735.E8F8**

DIC: tempo, em horas, que o cliente ficou sem energia elétrica. FIC: número de vezes que o cliente ficou sem energia elétrica.
DMIC: duração máxima de interrupção contínua. O cliente tem o direito de solicitar a apuração dos seus indicadores DIC, FIC e DMIC

836600000092

402800053835

610177829534

000000000000

17782953

01/2022

18/02/2022



38361017782953

R\$*****940,28

**ATESTO DE NOTA FISCAL E SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO**

Nº da Solicitação:	06	Número do Contrato:	16/2017	Vigência do Contrato:	31/12/2099
Unidade:	INMETRO - SEDE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA/SURGO/GEBRA				
Contratada:	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB				
CNPJ:	07.522.669/0001-92				
Dados Bancários -Banco	001	Agência (com DV)	0086	Conta (com DV)	FATURA

Nota de Empenho:	Saldo do Empenho:
2022NE000010	R\$ 7.600,00
2022NE000033	

Conta Contratual	Nota de Empenho	Subitem	Conta Contábil - NOVO PCASP (Conta variação patrimonial diminutiva ou conta de bens imóveis no caso de despesa com aquisição de imóveis, obras e instalações)	Individualização de imóveis (Em caso de despesa com aquisição de imóveis, obras e instalações)	Valor de Pagamento
Não se aplica	2022NE000010	43	3.3.2.3.1.08.00	Não se aplica	R\$ 3.842,95
Não se aplica	2022NE000033	43	3.3.2.3.1.08.00	Não se aplica	

Em caso de dúvidas em relação a conta contratual entre em contato com a Dicoc.

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA					
Nota Fiscal ou Fatura	Valor da Nota ou Fatura	Mês de Referência	Data de recebimento da Nota Fiscal	Data de emissão da Nota Fiscal	Data do Vencimento
000004967776 (1125141)	R\$ 673,77	01/2022	04/02/2022	01/02/2022	18/02/2022
000004967759 (1125144)	R\$ 2.086,85	01/2022	04/02/2022	01/02/2022	18/02/2022
000004967864 (1125145)	R\$ 88,56	01/2022	04/02/2022	01/02/2022	18/02/2022
000004967865 (1125146)	R\$ 993,77	01/2022	04/02/2022	01/02/2022	18/02/2022
Observações para o pagamento					

Em observância ao artigo 63 – inciso III da Lei 4320/1964, na qualidade de Gestor nomeado por portaria, Atesto a conformidade da Nota Fiscal / Faturas SEI1125141, SEI1125144, SEI 1125145 e SEI 1125146 com o objeto contratado; conforme Recebimento Definitivo número SEI 1125136

Este formulário deverá ser assinado pelo Gestor e encaminhado à Dicoc.

Este formulário deverá ser TOTALMENTE PREENCHIDO, lembrando que as informações relativas ao contrato encontram-se no processo principal. Os campos não preenchidos devem ser justificados

FORMULÁRIOS COM CAMPOS NÃO PREENCHIDOS SERÃO DEVOLVIDOS À ÁREA PARA CORR OU JUSTIFICATIVA.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
11/02/2022, ÀS 13:51, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

CARLOS MAGNO DE SOUZA

Gestor de Contrato

A autenticidade deste documento pode ser conferida no
site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1125147** e o código CRC
DE159CCA.



A revisão é o cancelamento deste modelo SEI é da Diraf/Coadi/Dicoc